

PORTARIA Nº 9.403/2012

ENCERRA PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DISPENSA SERVIDORA POR ABANDONO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.315/2012, referente à servidora *Raquel Aparecida Gomes da Silva* e;

Considerando, o disposto no art. 199 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

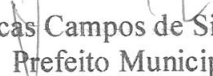
Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar, por abandono de função, a servidora **RAQUEL APARECIDA GOMES DA SILVA**, da função de Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *09/06/2012*
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *11/06/2012* a *18/06/2012*.